

DECRETO Nº 6787/89  
de 23 de agosto de 1989

N.º 675 de 25/08/89

Declara hôtepe oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor Valdomiro Moreira.

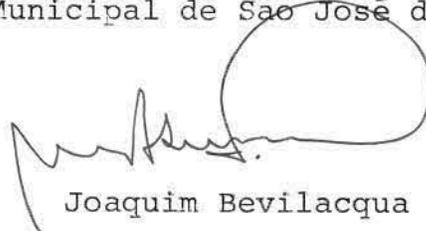
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hôtepe oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor Valdomiro Moreira, Digníssimo Governador do Distrito L-16 do Lions Clube, que no dia 25 de agosto do corrente, nos honrará com sua ilustre visita.

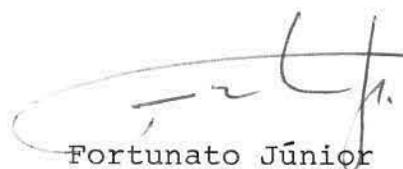
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de agosto de 1989.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos